



RELATÓRIO CONTÁBIL ANUAL 2023



**JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
EM PERNAMBUCO**

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM PERNAMBUCO



DECLARAÇÃO ANUAL DO CONTADOR

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS

2023

DR. CLAUDIO KITNER
Juiz Federal/Diretor do Foro

ANNA IZABEL FURTADO DE MIRANDA LUNARDELLI
Diretora da Secretaria Administrativa

IVALDO SEVERINO DA SILVA
Diretor do Núcleo Financeiro e Patrimonial

KLEITON DOS SANTOS LIMA
Contador Responsável
Setor de Contabilidade
CRC/SE – 7860 - O

Sumário

Apresentação.....	2
Declaração Anual do Contador.....	3
Demonstrações Contábeis.....	4
BALANÇO PATRIMONIAL	4
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	6
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	2
ANEXOS	3
BALANÇO FINANCEIRO	2
DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA	3
Notas Explicativas	4
INFORMAÇÕES GERAIS	4
RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS	5
(a) Caixa e Equivalentes de Caixa	5
(b) Créditos a Curto Prazo.....	5
(c) Estoques	5
(d) Variação Patrimonial Diminutiva Paga Antecipada	5
(e) Imobilizado	5
(f) Intangível	6
(g) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão.....	6
(h) Passivos Circulantes e Não Circulantes.....	8
(i) Apuração do Resultado	8
Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa.....	9
Nota 02 – Créditos a Curto Prazo	9
Nota 03 – Estoques.....	10
Nota 04 – Variação Patrimonial Diminutiva Paga Antecipada.....	10
Nota 05 – Imobilizado.....	11
Bens Móveis	11
Bens Imóveis	12
Nota 06 – Depreciação Bens Móveis e Imóveis.....	12
Nota 07 – Intangível	13
Nota 08 – Passivo Circulante	13
Nota 09 – Ajustes de Exercícios Anteriores.....	14
Nota 10 – Atos Potenciais Passivos.....	14
Nota 11 – Taxas	15
Nota 12 – Transferências e Delegações Recebidas.....	15
Nota 13 – Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	15
Nota 14 – Pessoal e Encargos.....	15
Nota 15 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais	16
Nota 16 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital fixo	17
Nota 17 – Desvalorização e Perda de Ativos	17
Nota 18– Tributárias	17
Nota 19 – Receitas Orçamentárias.....	18
Nota 20 – Despesas Orçamentárias	18
Despesas Correntes	18
Despesas de Capital.....	18
Nota 21 – Execução dos Restos a Pagar	18
Nota 22 – Geração Líquida de caixa e Equivalente de Caixa.....	19

Apresentação

O Relatório Contábil tem a finalidade de apresentar à sociedade a situação e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial da Justiça Federal de 1º Grau – Pernambuco. As demonstrações contábeis e notas explicativas são de responsabilidade da Administração. Os gestores e os profissionais de contabilidade são conjuntamente responsáveis pela conformidade das demonstrações contábeis. Os gestores por praticarem os atos e fatos que promovem impacto nessas demonstrações e os profissionais de contabilidade por analisarem as informações e proporem as soluções para corrigirem eventuais inconsistências. Nesse sentido, a conformidade contábil da Seção Judiciária de Pernambuco é realizada, no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, pelo contador responsável que, além dos processos de conformidade realizados mensalmente, ao final do exercício emite a Declaração Anual do Contador, conforme previsto no item 5.4.1 da Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil.

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial do órgão por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais. A Demonstração das Variações Patrimoniais visa a evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

O Balanço Orçamentário objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, ou seja, as entradas e as saídas de recursos durante o período e o resultado desse fluxo, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais, de investimento e de financiamento, sendo que este último não se aplica à Justiça Federal. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

Por sua vez, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as operações que alteraram a composição o Patrimônio Líquido no exercício. No entanto, de acordo com o MCASP 9ª edição, essa demonstração é apenas obrigatória para empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedade anônima, sendo facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação, contexto em que se enquadra a Justiça Federal de 1º Grau – Pernambuco.

A seguir, são apresentadas a Declaração Anual do Contador, Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas.

Declaração Anual do Contador

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2023 da Justiça Federal de 1º Grau – Pernambuco.

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2023, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto os assuntos mencionados a seguir:

1. SD CONTÁBIL BENS MÓVEIS NÃO CONFERE C/ RMB (Restrição Contábil 640).

JUSTIFICATIVA DA UG: As contas do grupo Imobilizado apresentaram divergências entre o saldo contábil e o Relatório de Movimentação de Bens – RMB no valor de R\$13.676.529,49. Em 2023 foi designada Comissão de Inventário de Bens Móveis, sendo um dos objetivos a regularização da inconsistência.

2. FALTA/REG. INCOMP. DEPREC., AMORT., EX – AT. IMOB (Restrição Contábil 642).

JUSTIFICATIVA DA UG: Restrição Contábil devido à falta de contabilização da depreciação de bens móveis, procedimento suspenso devido inconsistências apresentadas entre os saldos registrados no sistema de controle e contábil. A suspensão desse procedimento cessará após conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário de Bens Móveis e posteriores ajustes nos sistemas supracitados

3. FALTA/REG. INCOMP. AMORTIZA. AT. INTANGÍVEL (Restrição Contábil 643)

JUSTIFICATIVA DA UG: Restrição Contábil aplicada pela falta de contabilização de amortização de bens intangíveis, impossibilitando o adequado reflexo contábil no resultado patrimonial do período. O procedimento contábil será iniciado após avaliação inicial dos bens pela Comissão de Inventário de Intangíveis, a mesma foi composta em 2023.

4. SALDO ALONGADO EM CONTAS TRANSIT. DO AT. Ñ CIRC. – IMOB. (Restrição Contábil 632)

JUSTIFICATIVA DA UG: Existência de saldo alongado em conta transitória de Bens Imóveis a Classificar/a Registrar no valor R\$ 38.474.756,81, relativo aos bens imóveis pendentes de regularização na Secretária do Patrimônio da União - SPU e conseqüente registro no sistema SPIUnet. Em 2023, foi designada Comissão Permanente de Regularização de Imóveis na JFPE.

5. FALTA DE AVALIAÇÃO BENS MÓVEIS, IMÓV., INTANG. (Restrição Contábil 634)

JUSTIFICATIVA DA UG: Não houve avaliação de bens móveis, imóveis e intangíveis, para mais ou para menos, impossibilitando o adequado conhecimento da realidade contábil do patrimônio e ajustes entre os sistemas de controle e patrimonial e contábil.

Kleiton dos Santos Lima

Contador Responsável – CRC/SE 7860

Recife-PE, 19/01/2024

Demonstrações Contábeis

BALANÇO PATRIMONIAL

R\$

ATIVO	NE	2023	2022
ATIVO CIRCULANTE		15.449.774,52	15.968.034,56
Caixa e Equivalente de Caixa	01	6.248.141,98	3.383.532,07
Créditos a Curto Prazo	02	7.116.279,87	6.0007.319,69
Demais Créditos e Valores		7.116.279,87	6.007.319,69
Estoques	03	493.868,53	635.722,73
VPDs Pagas Antecipadamente	04	1.591.484,14	5.941.460,07
ATIVO NÃO CIRCULANTE		133.944.627,45	120.401.021,25
Imobilizado	05	116.968.456,33	103.573.800,13
Bens Móveis		68.091.284,29	59.878.739,74
Bens Móveis		70.164.080,42	63.425.865,78
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens	06	(2.072.796,13)	(3.547.126,04)
Bens Imóveis		48.877.172,04	43.695.060,39
Bens Imóveis		49.311.960,55	44.116.898,49
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens	06	(434.788,51)	(421.838,10)
Intangível	07	16.976.171,12	16.827.221,12
Softwares		16.954.036,91	16.827.221,12
Softwares		16.954.036,91	16.805.086,91
(-) Amortização Acumulada de Softwares		-	-
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		22.134,21	22.134,21
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		22.134,21	22.134,21
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind.		-	-
TOTAL DO ATIVO		149.394.401,97	136.369.055,81

Fonte: Siafi

R\$

PASSIVO	NE	2023	2022
PASSIVO CIRCULANTE	08	4.880.581,93	2.997.392,11
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo		2.687.911,69	1.083.296,70
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		1.524.814,71	509.514,37
Demais Obrigações a Curto Prazo		667.855,53	1.404.581,04
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		-	-
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		4.880.581,93	2.997.392,11

Fonte: Siafi

R\$

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NE	2023	2022
Resultados Acumulados		144.513.820,04	133.371.663,70
Resultado do Exercício		12.168.033,47	21.479.351,29
Resultados de Exercício Anteriores		133.371.663,70	112.496.988,69
Ajustes de Exercícios Anteriores	09	(1.025.877,13)	(604.676,28)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		144.513.820,04	133.371.663,70
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		149.394.401,97	136.369.055,81

Fonte: Siafi

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

R\$

ATIVO	2023	2022	PASSIVO	2023	2022
Ativo Financeiro	6.282.046,42	3.383.532,07	Passivo Financeiro	22.224.831,88	8.015.568,31
Ativo Permanente	143.112.355,55	132.985.523,74	Passivo Permanente	2.509.023,81	1.533.097,27
			SALDO PATRIMONIAL	124.660.546,28	126.820.390,23

Fonte: Siafi

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

R\$

ATIVO			
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	NE	2023	2022
Saldo dos Atos Potenciais Ativos		962.785,11	2.332.741,52
Atos Potenciais Ativos		962.785,11	2.332.741,52
Garantias e Contragarantias Recebidas		962.785,11	2.332.741,52
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		-	-
Direitos Contratuais		-	-
Outros Atos Potenciais Ativos		-	-
TOTAL		962.785,11	2.332.741,52
PASSIVO			
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	NE	2023	2022
Saldo dos Atos Potenciais Passivos	10	37.729.719,03	9.796.370,27
Atos Potenciais Passivos		37.729.719,03	9.796.370,27
Garantias e Contragarantias Concedidas		-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		-	258.824,02
Obrigações Contratuais		37.729.719,03	9.537.546,25
Outros Atos Potenciais Passivos		-	-
TOTAL		37.729.719,03	9.796.370,27

Fonte: Siafi

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

R\$

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NE	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários		(13.620.122,71)
Recursos Vinculados		(2.322.662,750)
Previdência Social (RPPS)		(2.362.260,95)
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Prog		39.598,20
TOTAL		(15.942.785,46)

Fonte: Siafi

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NE	2023	2022
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.557.704,09	2.959.536,27
Taxas	11	3.557.704,09	2.959.536,27
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		8.018,75	42.688,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		8.018,75	42.688,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		24,64	12,35
Juros e Encargos de Emprést. e Financiamentos		24,64	12,35
Transferência e Delegações Recebidas	12	420.609.731,03	406.604.885,65
Transferências Intragovernamentais		418.380.653,03	406.604.885,65
Transferências Intergovernamentais		-	55.301,37
Outras Transferências e Delegações Recebidas		2.229.078,00	390,22
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		2.009.076,71	1.993.173,18
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	13	2.009.076,71	1.993.173,18
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		426.184.555,22	411.600.295,45

Fonte: Siafi

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NE	2023	2022
Pessoal e Encargos	14	299.809.024,90	290.035.792,10
Remuneração a Pessoal		229.582.561,04	220.906.057,18
Encargos Patronais		42.055.457,37	44.161.880,46
Benefícios a Pessoal		19.436.634,35	14.572.331,59
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos		8.734.372,14	10.395.522,87
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	15	53.018.643,55	50.075.704,78
Aposentadoria e Reformas		38.818.165,48	35.803.903,91
Pensões		14.062.779,69	14.192.818,27
Outros benefícios Previdenciários e Assistenciais		137.698,38	78.982,60
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	16	52.103.797,95	42.769.038,54
Uso de Material de Consumo		987.939,39	1.126.867,53
Serviços		51.000.455,32	41.531.566,12
Depreciação, Amortização e Exaustão		115.403,24	110.604,89
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		1.253,39	1.373,88
Juros e Encargos de Mora		1.018,59	1.373,88
Descontos Financeiros Concedidos		234,80	-
Transferências e Delegações Concedidas		6.229.941,73	5.425.039,60
Transferências Intragovernamentais		5.977.178,90	5.258.600,57
Outras Transferências e Delegações Concedidas		252.762,83	166.439,03
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	17	426.838,65	-
Desincorporação de Ativos		426.838,65	-
Tributárias	18	2.357.388,92	1.767.080,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		60.426,97	70.435,09
Contribuições		2.296.961,95	1.696.645,36
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		69.632,66	46.914,81
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		69.632,66	46.914,81
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		414.016.521,75	390.120.944,16
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		12.168.033,47	21.479.351,29

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Receitas Correntes (I)	19	-	-	-	-
Receitas de Capital (II)	19	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS (IV) = (I+II)		-	-	-	-
Operações de Crédito/Refinanciamento (V)		-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)		-	-	-	-
DÉFICIT (VII)		-	-	429.811.759,57	429.811.759,57
TOTAL (VIII) = (VI+VII)		-	-	429.811.759,57	429.811.759,57
CRÉDITOS AIDICONAIS ABERTOS		-	-	-	-
Superávit Financeiro		-	-	-	-
Excesso de Arrecadação		-	-	-	-
Créditos Cancelados		-	-	-	-

Fonte: Siafi

R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	20	-	-	401.476.039,95	399.666.624,18	398.577.651,18	(401.476.039,95)
Pessoal e Encargos Sociais		-	-	331.096.961,23	330.530.658,09	330.399.916,45	(331.096.961,23)
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		-	-	70.379.078,72	69.135.966,09	68.177.734,73	(70.379.078,72)
DESPESAS DE CAPITAL	20	-	-	28.335.719,62	14.662.457,28	13.670.600,50	(28.335.719,62)
Investimentos		-	-	28.335.719,62	14.662.457,28	13.670.600,50	(28.335.719,62)
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS		-	-	429.811.759,57	414.329.081,46	412.248.251,68	(429.811.759,57)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		-	-	429.811.759,57	414.329.081,46	412.248.251,68	(429.811.759,57)

Fonte: Siafi

ANEXOS

ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES		-	6.169.099,83	1.321.357,34	1.321.357,34	492.946,84	4.354.795,65
Pessoal e Encargos Sociais		-	4.320.101,07	-	-	-	4.320.101,07
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		-	1.848.998,76	1.321.357,34	1.321.357,34	492.946,84	34.694,58
DESPESAS DE CAPITAL		-	382.173,64	336.373,65	336.373,65	29.999,99	15.800,00
Investimentos		-	382.173,64	336.373,65	336.373,65	29.999,99	15.800,00
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
TOTAL	21	-	6.551.273,47	1.657.730,99	1.657.730,99	522.946,83	4.370.595,65

Fonte: Siafi

ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES		-	270.550,99	243.537,29	-	27.013,70
Pessoal e Encargos Sociais		-	60.994,49	42.648,86	-	18.345,63
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		-	209.556,50	200.888,43	-	8.668,07
DESPESAS DE CAPITAL		-	43.807,42	43.807,42	-	-
Investimentos		-	43.807,42	43.807,42	-	-
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-
TOTAL	21	-	314.358,41	287.344,71	-	27.013,70

Fonte: Siafi

BALANÇO FINANCEIRO

R\$

INGRESSOS	NE	2023	2022
Receitas Orçamentárias	19	-	-
Ordinárias		-	-
Vinculadas		-	-
Transferências Financeiras Recebidas	12	418.380.653,03	406.549.194,06
Resultantes da Execução Orçamentária		418.022.886,21	405.704.165,21
Repasso Recebido		14.056,00	-
Sub-repasso Recebido		418.008.830,21	405.704.165,21
Independentes da Execução Orçamentária		357.766,82	845.028,85
Transferência Recebidas para Pagamento de RP		-	730.673,27
Demais Transferências recebidas		193.353,94	40.563,41
Movimentação de Saldos Patrimoniais		164.412,88	73.792,17
Recebimentos Extraorçamentários		24.447.599,43	12.055.424,26
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		2.080.829,78	314.358,41
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		15.482.678,11	6.551.273,47
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.306.852,15	139.081,21
Outros Recebimentos Extraorçamentários		5.577.239,39	5.050.711,17
Ordens Bancárias não Sacadas – Cartão de Pagamento		2.650,00	-
Arrecadação de Outra Unidade		5.574.589,39	5.050.711,17
Saldo do Exercício Anterior		3.383.532,07	2.015.054,44
Caixa e Equivalente de caixa		3.383.532,07	2.015.054,44
TOTAL		446.211.784,53	420.619.672,76

Fonte: Siafi

R\$

DISPÊNDIOS	NE	2023	2022
Despesas Orçamentárias		429.811.759,57	410.470.932,77
Ordinárias		378.319.649,39	351.237.203,59
Vinculadas		51.492.110,18	59.233.729,18
Previdência Social (RPPS)		48.068.990,91	53.680.782,16
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		3.423.119,27	-
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgão e Programas		-	5.552.947,02
Transferências Financeiras Concedidas		5.977.178,90	5.258.600,57
Resultantes da Execução Orçamentária		37.397,66	199.404,47
Sub-repasso Concedido		-	141.841,37
Sub-repasso Devolvido		37.397,66	57.563,10
Independentes da Execução Orçamentária		5.939.781,24	5.059.196,10
Demais Transferências Concedidas		36.600,89	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais		5.903.108,35	5.059.196,10
Pagamentos Extraorçamentários		4.174.704,08	1.506.607,35
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	21	287.344,71	75.941,88
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	21	1.657.730,99	1.290.522,64
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.195.723,94	139.081,21
Outros Pagamentos Extraorçamentários		33.904,44	1.061,62
Valores Compensados		33.904,44	-
Demais Pagamentos		-	1.061,62
Saldo para o Exercício Seguinte		6.248.141,98	3.383.532,07
Caixa e Equivalente de caixa	22	6.248.141,98	3.383.532,07
TOTAL		446.211.784,53	420.619.672,76

Fonte: Siafi

DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

R\$

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXA	NE	2023	2022
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	22	16.915.391,48	22.993.400,38
INGRESSOS		425.262.094,57	411.738.986,44
Receita Derivadas e Originárias		-	-
Transferências Recebidas		-	-
Outros Ingressos Operacionais		425.262.094,57	411.738.986,44
Ingressos Extraorçamentários Recebidas		1.306.852,15	139.081,21
Transferências Financeiras Recebidas		418.380.653,03	406.549.194,06
Arrecadação de Outra Unidade		5.574.589,39	5.050.711,17
DESEMBOLSOS		(408.346.703,09)	(388.745.586,06)
Pessoal e Demais Despesas		(359.046.558,31)	(339.523.984,22)
Judiciário		(295.863.215,26)	(279.753.333,72)
Previdência Social		(51.514.213,82)	(51.514.213,82)
Encargos Especiais		(11.239.635,86)	(8.256.436,68)
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas – Cartão de Pagamento		(2.650,00)	-
Juros e Encargos da Dívida		-	-
Transferências Concedidas		(41.093.337,50)	(43.822.858,44)
Intragovernamentais		(41.093.337,50)	(43.822.858,44)
Outros Desembolsos Operacionais		(8.206.807,28)	(5.398.743,40)
Dispêndios Extraorçamentários		(2.195.723,94)	(139.081,21)
Transferências Financeiras Concedidas		(5.977.178,90)	(5.258.600,57)
Demais Pagamentos		(33.904,44)	(1.061,62)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	22	(14.050.781,57)	(21.624.922,75)
INGRESSOS		-	-
DESEMBOLSOS		(14.050.781,57)	(21.624.922,75)
Aquisição de Ativo Não Circulante		(13.901.831,57)	(14.626.630,45)
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		-	-
Outros Desembolsos de Investimentos		(148.950,00)	(6.998.292,30)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	22	-	-
INGRESSOS		-	-
DESEMBOLSOS		-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		2.864.609,91	1.368.477,63
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		3.383.532,07	2.015.054,44
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	22	6.248.141,98	3.383.532,07

Fonte: Siafi

Notas Explicativas

INFORMAÇÕES GERAIS

Demonstrações Contábeis Encerradas em 31 de dezembro de 2023

Unidade Gestora:

090009 – Justiça Federal de 1º Grau – Pernambuco

Base para Elaboração das Notas Explicativas:

Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP - 9ª Edição – Parte V (Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público), item 8.

Natureza jurídica da entidade:

A Justiça Federal de 1º Grau – Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o número 05.441.804/0001-40, compõe o Poder Judiciário Federal brasileiro e está vinculada ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Domicílio da entidade:

A JFPE tem sede administrativa situada à Av. Recife, 6250 – Fórum Ministro Artur Marinho – Bairro do Jiquiá – Recife – PE. CEP: 50865-900. Site: www.jfpe.jus.br

Natureza das operações e principais atividades da entidade:

A competência da JFPE encontra-se definida no Art. 109 da Constituição Federal. A principal atividade é o julgamento de processos de sua competência.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis representam o modelo elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, as quais foram extraídas do Sistema Integrado de Administração do Governo Federal – SIAFI, e estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto as Restrições que constam da Declaração do Contador.

Dessa forma, as demonstrações são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF); e
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

Inicialmente, frise-se que as demonstrações estão apresentadas com valores em unidades de real (R\$).

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da Justiça Federal de 1º Grau – Pernambuco, tendo em consideração as opções e premissas do modelo de contabilidade aplicada ao setor público.

(a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Representa o valor disponível para saque da Conta Única do Tesouro Nacional, estabelecido pelo Órgão Central de Programação Financeira ou arrecadação direta, para atender despesas com vinculação específica de pagamento, além das disponibilidades existentes em outras contas bancárias, que não sejam a conta única.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

(b) Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber realizáveis no curto prazo relacionados, principalmente, com adiantamentos concedidos e créditos tributários.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado, também, quando cabível, o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

(c) Estoques

Compreende o valor dos materiais em almoxarifado destinados ao consumo interno da unidade.

O método para mensuração dos bens de almoxarifado é o preço médio ponderado das compras, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

(d) Variação Patrimonial Diminutiva Paga Antecipada

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestações de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo. A base de mensuração é o custo histórico.

(e) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à

depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

(f) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

A amortização de bens intangíveis de vida útil definida deve ser calculada e registrada mensalmente pela unidade de patrimônio, observando o período de vigência dos contratos e licença de uso dos softwares.

(g) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, o MCASP e as NBC TSP.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunções 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm. Dir. União, Aut., e Funda, e 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponíveis no sítio do Tesouro Nacional e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, de 10 de dezembro de 2014, que foi publicada inicialmente no Diário Oficial da União com o número 703, em 19 de dezembro de 2014, mas foi retificada a sua numeração posteriormente para o número 3, esta última aplicável aos bens imóveis.

Reavaliação de bens imóveis

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN/SPU 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, quando seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU; houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

Os valores seriam também atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente. A avaliação

automática no SPIUnet não tem sido observada, visto que somente deve ocorrer com a implantação no novo sistema SPUnet - Sistema de Gestão Integrada dos Imóveis Públicos Federais.

Cabe ressaltar que os bens imóveis da Seção Judiciária de Pernambuco não foram reavaliados no decorrer de 2023. Para mais informações, consultar o item 5 da Declaração do Contador constante deste Relatório Contábil.

Redução ao valor recuperável

Segundo esse critério, a entidade avalia se há ativo que possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deve-se estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas no Manual Siafi, Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável e nas Normas Brasileiras de Contabilidade, especialmente a NBC TSP 08 – Ativo Intangível e NBC TSP 09 – Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa.

Não foi aplicado o teste de recuperabilidade nos ativos intangíveis da JFPE, especialmente os de vida útil indefinida. A unidade gestora priorizou os procedimentos de avaliação inicial de bens móveis e intangíveis, no exercício de 2023, com a finalidade de regularizar a correspondente depreciação/amortização nos sistemas Geafin e SIAFI, os quais ainda não foram concluídos pela Comissão de Avaliação de Bens instituída em processo administrativo específico.

Depreciação e Amortização

A base de cálculo para a depreciação e amortização é o custo do ativo imobilizado ou do intangível com vida útil definida, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

No exercício de 2023, não foi reconhecida a depreciação de bens móveis e a amortização dos ativos intangíveis com vida útil definida. Para mais informações consultar os itens 2 e 3 da Declaração do Contador constante neste relatório Contábil.

Bens imóveis cadastrados no SPIUnet

A depreciação dos bens imóveis cadastrados no SPIUnet foi realizada mensalmente pela Secretaria do Tesouro Nacional, de acordo com dados gerados pela Secretaria de Patrimônio da União-SPU.

A vida útil é definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU), segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada é zerada e reiniciada a partir do novo valor.

A amortização refere-se aos encargos decorrentes de benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros, em geral, alugados. É calculada de acordo com a data da conclusão da benfeitoria e o prazo de vigência do contrato de locação, pela própria unidade gestora dos imóveis.

(h) Passivos Circulantes e Não Circulantes

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, fornecedores e contas a pagar, provisões e demais obrigações.

(i) Apuração do Resultado

Na contabilidade dos entes governamentais são apurados os seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário; e
- III. Financeiro.

Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta "Superavit/Déficit do Exercício". O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.

Resultado Orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios (orçamentários e extraorçamentários) que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa

O saldo apresentado representa o valor disponível para saque da Conta Única do tesouro nacional, estabelecido pelo Órgão de Programação Financeira para atender despesas com vinculação específica de pagamento. O detalhamento do saldo do limite de saque consta da tabela abaixo.

Caixa e Equivalente de Caixa – Composição

R\$

Conta Contábil	31/12/2023	31/12/2022	AV(%)	AH(%)
11112.20.01 – Limite de Saque c/ Vinc. de Pgto - OFSS	4.595.334,62	3.273.908,99	73,55	40,36
11112.20.03 –Lim de Saque c/ Vinc. Pgto – Ordem Pgto OFSS	1.652.807,36	109.623,08	26,45	1407,72
TOTAL	6.248.141,98	3.383.532,07	100	84,66

Fonte: Siafi

Nota 02 – Créditos a Curto Prazo

O saldo deste subgrupo, no exercício de 2023, refere-se a adiantamentos concedidos a pessoal (adiantamento de férias, salários e ordenados – pagamento antecipado, auxílio-transporte e auxílio-alimentação) e adiantamentos a fornecedores.

R\$

Créditos a Curto Prazo	31/12/2023	31/12/2022	AV (%)	AH (%)
13º Salário - Adiantamento	14.591,85	2.382.073,09	0,21	-99,38
Salários e Ordenados – Pgto. Antecipado	599.535,85	604.427,32	8,42	-0,80
Adiantamento Auxílio-Alimentação	1.140.347,40	876.572,52	16,02	30,09
Adiantamento Auxílio-Transporte	41.906,57	17.507,51	0,59	139,36
Adiantamentos a Fornecedores	5.272.710,00	2.125.425,25	74,09	148,07
Valores a Rec. por Devolução Desp. Estornada	-	1.314,00		-100,00
Adiantamento Suprimento de Fundos	13.283,67	-	0,19	100,00
Tributos a Recuperar	33.904,44	-	0,48	100,00
Total	7.116.279,87	6.007.319,69	100,00	18,46

Fonte: Siafi

A conta contábil “Adiantamento a Fornecedores” representou 74,09% dos Créditos a Curto Prazo, no montante de R\$ 5.272.710,00, sendo decorrente de aquisição de equipamento de TIC, a qual foi firmado termo de compromisso de garantia de devolução do valor pago antecipadamente em relação aos Contratos 47/2023 e 48/2023. Na contabilização foi observada a macrofunção 020305 – Adiantamentos a Fornecedores e Prestadores de Serviços, que tem por objetivo disciplinar os procedimentos necessários ao registro de pagamentos antecipados, bem como seu desreconhecimento.

Nota 03 – Estoques

Compreende o saldo dos bens adquiridos para a utilização no curso normal das atividades ou para a manutenção do patrimônio da JFPE.

Este subgrupo apresenta, em 31/12/2023, a composição a seguir por subitem:

Composição – Estoque				R\$	
Conta Corrente	31/12/2023	31/12/2022	AV (%)	AH (%)	
07 Gêneros de Alimentação	33.062,60	4.289,87	6,69	670,71	
16 Material de Expediente	73.844,80	70.453,13	14,95	4,81	
17 Material de processamento de Dados	51.867,83	57.483,22	10,50	-9,77	
19 Material Acond. Embalagem	6.533,81	7.571,53	1,32	-13,71	
21 Material de Copa e Cozinha	2.153,66	17.301,93	0,44	-87,55	
22 Material de Limpeza/Prod. De Higienização	220.078,05	356.347,19	44,56	-38,24	
24 Material Manutenção de Bens Imóveis	26.737,58	16.408,32	5,41	100	
25 Material Manutenção de Bens Móveis	10.535,95	691,60	2,13	100	
26 Material Elétrico	0,00	19.589,02	0	-100	
28 Material de Proteção e Segurança	65,71	65,71	0,01	0	
29 Material de Áudio, Vídeo e Foto	528,08	544,64	0,11	-3,04	
30 Material para Comunicação	9.000,00	24.596,00	1,82	-63,41	
36 Material Hospitalar	39.643,36	40.489,66	8,03	-2,09	
42 Ferramentas	0,00	5,98	0	-100	
44 Material de Sinalização Visual e Outros	21,12	21,12	0,01	0	
50 Bandeiras, Flâmulas e Insígnias	19.795,98	19.863,81	4,00	-0,34	
Total	493.868,53	635.722,73	100	-22,31	

Fonte: Siafi

O valor contábil da conta de Estoque no final de 2023, apresentou uma redução de 22,31% em relação ao valor proveniente de 2022.

Cabe salientar que, o saldo contábil não está alinhado com o apresentado no Relatório Mensal do Almoxarifado – RMA, a regularização será realizada após a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário de Bens de Consumo, instituída em 2023.

Nota 04 – Variação Patrimonial Diminutiva Paga Antecipada

AS VPDs Pagas Antecipadamente compreendem as despesas orçamentárias que, por imposição contratual, são pagas antes da ocorrência do fato gerador.

Os maiores valores referem-se à aquisição de serviços de informática com prazos definidos e pagos antecipadamente que corresponde a 62,49% do total da VPD Paga Antecipadamente.

VPDs pagas antecipadas				R\$	
	31/12/2023	31/12/2022	AV (%)	AH (%)	
Prêmios de Seguros a apropriar	1.758,32	2.290,52	0,11	-23,23	
Assinatura e Anuidades a apropriar	994.465,44	5.374.458,98	62,49	-81,50	
Alugueis Pagos a apropriar	595.260,38	564.710,57	37,40	5,41	
Total da Conta VPDs Pagas Antecipadamente	1.591.484,14	5.941.460,07	100	-73,21	

Fonte: Siafi

O valor contábil das VPDs pagas antecipadamente, no final do exercício, foi de R\$ 1.591.484,14, representando uma redução de 73,21% em relação ao valor de 2022.

Nota 05 – Imobilizado

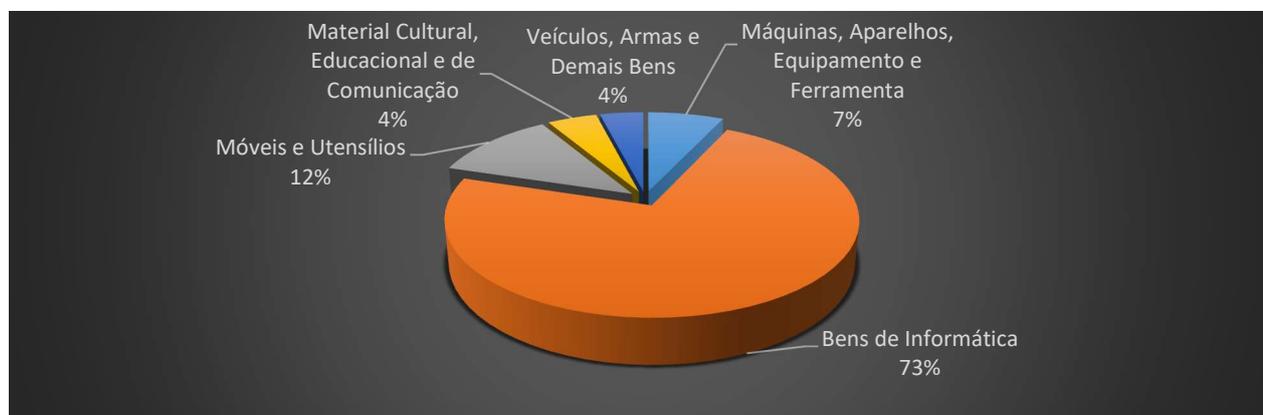
Em 31/12/2023, o valor líquido contábil do imobilizado representou 78,30% do valor do total do ativo, apresentando a seguinte composição:

Bens Móveis

Em 31/12/2023, os bens móveis apresentavam o detalhamento abaixo:

Composição – Bens Móveis				R\$	
	31/12/2023	31/12/2022	AV (%)	AH (%)	
Máquinas, Aparelhos, Equipamento e Ferramenta	4.894.864,03	4.942.897,622	6,98	-0,97	
Bens de Informática	51.068.093,06	44.586.498,38	72,78	14,54	
Móveis e Utensílios	8.176.051,93	8.223.915,87	11,65	-0,58	
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	3.210.119,43	3.290.039,90	4,58	-2,43	
Veículos	2.225.443,83	1.904.823,49	3,17	16,83	
Bens Móveis em Andamento	0,00	34.094,45	0	-100	
Armamentos	63.943,09	29.848,64	0,09	114,22	
Demais Bens Móveis	521.252,05	413.747,43	0,74	25,98	
Total	70.164.080,42	63.425.865,78	100	10,62	

Fonte: Siafi



Em 2023, houve aumento de 10,62% de bens móveis em relação ao ano anterior, esses representam 59,99% do total do subgrupo Imobilizado, sendo os Bens de Informática o mais representativo com 72,78%.

Ressalta-se que, o saldo evidenciado no Balanço Patrimonial não está alinhado ao sistema de controle dos bens, consoante evidenciado no item 1 na restrição apontada na Declaração do Contador. Em 2023 foi designada Comissão para a realização do Inventário dos bens permanentes do acervo da JFPE.

Bens Imóveis

Em 31/12/2023, o valor contábil dos bens imóveis apresenta o detalhamento abaixo:

Composição – Bens Imóveis

R\$

	31/12/2023	31/12/2022	AV (%)	AH (%)
Bens de Uso Especial Registrados no SPIUnet	5.611.437,03	3.411.437,03	11,38	64,49
Bens Imóveis a Classificar/a Registrar	38.725.814,77	25.412.543,60	78,53	52,39
Obras em Andamento	2.798.780,13	7.780.710,13	5,68	-64,03
Estudos e Projetos	51.810,08	765.518,64	0,11	-93,23
Instalações	91.171,54	5.043.816,21	0,18	-98,19
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	2.084.757,08	1.702.872,88	4,23	22,43
Total Bruto	49.311.960,55	44.116.898,49	100	11,78
(-) Depreciação Acumulada	-29.136,80	-22.240,60		31,01
(-) Amortização Acumulada	-405.651,71	-399.597,50		1,52
Valor Líquido Contábil	48.877.172,04	43.695.060,39		11,86

Fonte: SIAFI

Os bens de uso especial compreendem os bens que se destinam à execução dos serviços administrativos e dos serviços públicos em geral.

O Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet, faz a gerência da utilização dos imóveis da União, classificados como “Bens de Uso Especial”. Compete à Secretaria do Patrimônio da União – SPU, a gestão dos bens imóveis da União, bem como a administração e manutenção do SPIUnet.

Os “Bens de Uso Especial Registrados no SPIUnet” representaram 11,38 % do valor contábil bruto dos bens imóveis em 31/12/2023, destaca-se o aumento em 64,49% pela transferência de imóvel registrado anteriormente no TRF5, sendo apenas transferido apenas o valor de R\$ 2.200.000,00 referente ao terreno.

O saldo apresentado na conta de Bens Imóveis a Classificar/a Registrar compreende os bens imóveis (Edifícios) que estão pendentes de regularização junto à Secretaria de Patrimônio da União – SPU, conseqüentemente não estão cadastrados no SPIUnet. O aumento em 52,39% no saldo dessa conta é reflexo de análises sobre obras concluídas e cujo imóveis ainda estão pendentes de regularização.

Em 2023, foi designada Comissão de Trabalho para Levantamento e regularização de bens imóveis sob a responsabilidade da Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco.

Nota 06 – Depreciação Bens Móveis e Imóveis

Os lançamentos de depreciação de bens móveis encontram-se suspensos, devido divergências de valores entre os sistemas GEAFIN e SIAFI. O procedimento contábil será retomado após a regularização dos saldos nos sistemas de controle patrimonial e contábil.

A depreciação dos bens imóveis é realizada diretamente pela STN através de informações da SPU.

Nota 07 – Intangível

Os valores referentes a Ativo Intangível na JFPE referem-se a licenças de uso de software.

O ativo intangível, em 31/12/2023, era composto conforme quadro abaixo:

Bens Intangíveis	31/12/2023	31/12/2022	AV (%)	AH (%)
Softwares com vida útil indefinida (I)	3.438.845,84	3.438.845,84	20,26	0
Softwares com vida útil definida (II)	13.515.191,07	13.366.241,07	79,61	1,11
Marcas e Patentes (III)	22.134,21	22.134,21	0,13	0
Valor Bruto Contábil (IV)	16.976.171,12	16.827.221,12	100	0,89
Amortização Acumulada (V)	-	-	-	-
Total Líquido Contábil (VI -V)	16.976.171,12	16.827.221,12	100	0,89

Fonte: SIAFI

A conta 12411.01.01 – Softwares com vida útil definida representa 79,61% do total do subgrupo de Ativo Intangível. Não há registro de amortização de intangível com vida útil definida, pois há a necessidade de avaliação inicial desses bens e ajustes nos sistemas de controle e contábil, procedimentos a serem realizados pela Comissão de Inventario de Softwares.

Nota 08 – Passivo Circulante

O passivo circulante, em 31/12/2023, apresenta a seguinte composição:

	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)	AV (%)
Obrigações Trab., Prev. E Assist. A Pagar Curto Prazo	2.687.911,69	1.083.296,70	55,07	148,12
Fornecedores	1.524.814,71	509.514,37	31,24	199,27
Demais Obrigações a Curto Prazo	667.855,53	1.404.581,04	13,68	-52,45
Total do Passivo Circulante	4.880.581,93	2.997.392,11	100	62,83

Fonte: SIAFI

O saldo de R\$ 2.687.911,69 do subgrupo Obrigações Trab., Prev. E Assist. a pagar curto prazo corresponde a Pessoal a pagar e Encargos Sociais a pagar conforme abaixo:

Obrigações Trab., Prev. E Assist. A Pagar Curto Prazo	31/12/2023
Salários, remunerações e benefícios	541,88
Reconhecimento de ATS Magistrados – Exercício 2023	495.426,17
Férias a pagar	1.967.445,31
INSS – Contribuição s/ Salários e Remunerações	100,00
INSS – Contribuição s/ Serviços de terceiros – INTRA	179.398,33
PSSS – Contribuição s/ vencimentos e vantagens – INTRA	45.000,00
Total	2.687.911,69

Fonte: SIAFI

Contas a pagar Credores Nacionais	31/12/2023	Situação em jan/2024
PRIME Consultoria	1.343,99	0,00
APPA Serviços	336,83	336,83
CORPVS	21.550,31	6.576,12
CELPE	362.363,97	3.267,47
EXPLORATA PRODUTORA LTDA	3.040,00	0,00
TECNOSSET Informática	20.444,59	0,00
Nova Sistemas Engenharia	3.320,17	0,00
OI S.A em recuperação judicial	991.856,78	0,00

BRASOFTWARE INFORMÁTICA	119.405,74	0,00
CORPVS	1.152,33	0,00
Total	1.524.814,72	10.180,42

Fonte: SIAFI

Na conta contábil de Credores Nacionais os pagamentos realizados em 28 e de 29 de dezembro 2023, foram baixados na respectiva conta do passivo no BP nos dias 02 e 03 de janeiro de 2024, ressalta-se também a regularização no valor 1.152,33 no dia 08 de janeiro de 2024.

As Demais Obrigações a Curto prazo são referentes a Valores Restituíveis, outras obrigações a curto prazo e Obrigações com Entidades Estaduais e Municipais. Destaque para conta 2.1.8.8.1.04.09 - Depósitos de Terceiros no valor de R\$ 261.064,64, que corresponde a restituição das contribuições previdenciárias dos servidores requisitados, decorrentes do recolhimento indevido para o RGPS. O saldo está sendo baixado a partir do Despacho do Diretor do Foro, onde é solicitado que seja repassado aos regimes próprios de previdência social (RPPS) os valores recolhidos indevidamente ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) dos servidores requisitados.

Nota 09 – Ajustes de Exercícios Anteriores

Registra os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, no exercício de 2023, os valores referem-se a erro imputável a exercício anterior e , tendo como valores mais representativos, proporcionais ao saldo, os dispostos a seguir:

Descrição	31/12/2023	R\$
Saldo em 31/12/2022	-604.676,28	
Reclassificação do saldo existente em 31/12/2022 para a conta <i>Superávit ou Déficit de Exercícios Anteriores</i>	604.676,28	
Reconhecimento de Dívida pela JFPE	-226.496,65	
Ajuste na depreciação acumulada para fins de apuração do Valor Contábil Líquido	-168.851,91	
Baixa de Passivo por erro Imputável à Exercício Anterior	449.800,57	
Reembolso de Requisitado – Exercício Anterior	-966.808,78	
Pagamento de honorários periciais validados até 31/12/2022 - AJG	-113.520,36	
Total	-1.025.877,13	

Fonte: SIAFI

Nota 10 – Atos Potenciais Passivos

As obrigações contratuais compreendem o controle sobre os contratos celebrados pela Administração Pública na figura de contratante, visando à obtenção de bens e serviços com terceiros. Estão compostas da seguinte forma:

	31/12/2023	31/12/2022	AV (%)	AH(%)	R\$
Contratos de Serviços em Execução	34.446.275,03	9.078.455,94	91,30	279,43	
Contratos de Fornec. de Bens em Execução	2.740.412,47	24.758,02	7,26	10968,79	
Contratos de Aluguéis em Execução	527.438,79	418.851,19	1,40	25,93	
Contratos de Seguros em Execução	15.592,74	15.481,10	0,04	0,72	
Convênios e Instrum Congêneres a Liberar	-	258.824,02	0	-100	
Total dos Atos Potenciais Passivos	37.729.719,03	9.796.370,27	100,00	285,14	

Fonte: SIAFI

Os contratos de Serviços a executar correspondem a 91,30% do total de Atos Potenciais Passivos no encerramento do exercício.

Nota 11 – Taxas

Nesse subgrupo, está a arrecadação de receitas a título de custas judiciais, cujos valores são recolhidos em favor do Tesouro Nacional, total de R\$ 3.557.704,09. Verifica-se um acréscimo de 20,21% em relação ao ano de 2022.

Nota 12 – Transferências e Delegações Recebidas

Na Justiça Federal de Pernambuco não existe o registro da previsão e realização de receita orçamentária, pois a entidade não possui a função precípua de arrecadação de receitas. Os recursos recebidos para pagamento das despesas orçamentárias são através de transferência financeiras recebidas (sub-repasses). composição desse subgrupo, em 31/12/2023:

	31/12/2023	31/12/2022	AV (%)	AH (%)
Repasse Recebido	14.056,00	0	0	100
Sub-repasse Recebido	418.008.830,21	405.704.165,21	99,91	3,03
Transferências Recebidas para Pgto. de Restos a Pagar	0	730.673,27	0	-100
Demais Transferências Recebidas Independente de Execução Orçamentária	193.353,94	40.563,41	0,05	376,67
Movimentações de Saldos Patrimoniais	164.412,88	73.792,17	0,04	122,81
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	418.380.653,03	406.549.194,06	100,00	2,91

Fonte: SIAFI

Nesse subgrupo, o item mais representativo que tem percentual de 99,91% são os sub-repasses recebidos da Setorial Financeira para o pagamento das despesas orçamentárias.

Nota 13 – Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas

Este subgrupo tem por função consignar as variações patrimoniais aumentativas não classificadas em subgrupos específicos, sendo composto pelos itens apresentados na tabela a seguir.

	31/12/2023	31/12/2022	AV(%)	AH (%)
Restituições	1.714.595,87	1.759.442,40	85,34	-2,55
Multas Administrativas	58.071,71	16.318,71	2,89	255,86
VPA Decorrente de Fatos Geradores Diversos	236.409,13	217.412,07	11,27	8,74
Total das Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.009.076,71	1.993.173,18	100	0,80

Fonte: SIAFI

As Restituições foi o item de maior representatividade 85,34% do total do subgrupo.

Nota 14 – Pessoal e Encargos

Em 2023, as despesas com os subgrupos remuneração a pessoal, encargos patronais, benefícios a pessoal e outras VPDs – pessoal e encargos, representaram 72,41% do total das variações patrimoniais diminutivas, sendo a participação em relação ao total desse subgrupo:

a) Remuneração a Pessoal – 76,58%

Composição – Remuneração a Pessoal

R\$

	31/12/2023	31/12/2022	AV(%)	AH (%)
Vencimentos e Salários	70.398.603,50	70.488.776,75	30,66	-0,13
Abonos	2.138.597,12	2.202.242,56	0,93	-2,89
Adicionais	50.427,16	48.328,73	0,02	4,35
Gratificações	113.349.200,54	106.601.280,42	49,37	6,33
Férias	27.078.751,95	25.925.175,10	11,79	4,45
13º Salário - RPPS	16.432.692,95	15.622.957,18	7,16	5,18
Sentenças Judiciais – Pessoal Ativo RPPS	134.287,82	17.296,44	0,06	676,39
Total	229.582.561,04	220.906.057,18	100	3,93

Fonte: SIAFI

b) Encargos Patronais – 14,03%

Composição – Encargos Patronais

R\$

	31/12/2023	31/12/2022	AV(%)	AH (%)
Contribuição Patronal para RPPS	38.708.682,42	41.909.407,90	92,04	-7,64
Contribuições Previdenciárias - INSS	311.252,88	219.973,06	0,74	41,50
Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	3.035.522,07	2.032.499,50	7,22	49,35
Total	42.055.457,37	44.161.880,46	100	-4,77

Fonte: SIAFI

c) Benefícios a Pessoal – 6,48%

Composição – Encargos Patronais

R\$

	31/12/2023	31/12/2022	AV(%)	AH (%)
Auxílio-Alimentação	13.368.346,16	10.531.548,39	68,78	26,94
Auxílio-Transporte	371.481,60	166.411,11	1,91	123,23
Auxílio-Moradia	283.312,00	272.555,41	1,46	3,95
Ajuda de Custo	734.046,28	130.401,30	3,78	462,91
Auxílio-Creche	2.753.108,16	2.140.821,50	14,16	28,60
Indenização de Transporte	1.926.340,15	1.329.017,13	9,91	44,19
Outros Benefícios	0	1.576,75	0	-100
Total	19.436.634,35	14.572.331,59	100	33,38

Fonte: SIAFI

d) Outras VPD – Pessoal e Encargos – 2,91%

Composição – Encargos Patronais

R\$

	31/12/2023	31/12/2022	AV(%)	AH (%)
Indenizações e Restituições Trabalhistas	976.434,18	50.877,37	11,18	1819,19
Pessoal Requisitado de Outros Órgãos	2.908.429,54	3.580.290,97	33,30	-18,77
Pessoal Requisitado de Outros Entes - Estados	2.831.103,95	3.608.278,05	32,41	-21,54
Pessoal Requisitado de Outros Entes - Municípios	2.018.404,47	3.156.076,48	23,11	-36,05
Total	8.734.372,14	10.395.522,87	100	-15,98

Fonte: SIAFI

Nota 15 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais

O grupo “Benefícios Previdenciários e Assistenciais” corresponde às aposentadorias, às pensões e outros benefícios assistenciais.

Composição – Benefícios Previdenciários e Assistenciais

R\$

	31/12/2023	31/12/2022	AV(%)	AH(%)
Aposentadorias e Reformas	38.818.165,48	35.803.903,91	73,22	8,42
Pensões	14.062.779,69	14.192.818,27	26,52	-0,92
Outros Benefícios Assistenciais	137.698,38	78.982,60	0,26	74,34
Total	53.018.643,55	50.075.704,78	100	5,88

Fonte: SIAFI

Em 2023, as despesas com benefícios previdenciário e assistenciais corresponderam a 12,81% do total das variações patrimoniais diminutivas, tendo maior representatividade as despesas com aposentadoria.

Nota 16 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital fixo

Excetuadas as despesas com pessoal e respectivos encargos, este grupo compreende as demais despesas necessárias à manutenção e operação da entidade. Inclusive o valor do desgaste ou a perda da vida útil do seu ativo imobilizado ou intangível, por meio do registro da despesa de depreciação ou amortização.

Este grupo representa 12,34% do total das variações patrimoniais diminutivas. A tabela a seguir detalha da composição.

R\$

	31/12/2023	31/12/2022	AV (%)	AH(%)
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	36.076.037,04	30.389.952,40	69,24	18,71
Depreciação de Bens Móveis e Imóveis	10.763,36	5.965,01	0,02	80,44
Amortização de Imobilizado	104.639,88	104.639,88	0,20	0
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	14.177.916,78	10.648.600,47	27,21	33,14
Consumo de materiais	987.939,39	1.126.867,53	1,90	-12,33
Diárias	746.501,50	493.013,25	1,43	51,42
Total do Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	52.103.797,95	42.769.038,54	100,00	21,83

Fonte: SIAFI

Nota 17 – Desvalorização e Perda de Ativos

Refere-se à variação patrimonial diminutiva com perdas involuntárias e desincorporação de bens e direitos do ativo.

Em 2023, houve desincorporação no valor 426.838,65, decorrente de regularização em saldo alongado em conta do ativo circulante e baixa de adiantamento 13º salário por não ter sido desconhecido durante o exercício corrente.

Nota 18 – Tributárias

Referem-se a taxas, contribuições sociais de obrigações patronais s/ serviços - PF.

R\$

	31/12/2023	31/12/2022	AV (%)	AH(%)
Taxas – Intra OFSS	3.149,92	0	0,13	100
Taxas – Inter OFSS – Estado	6.293,46	7.567,19	0,27	-16,83
Taxas – Inter OFSS – Município	50.983,59	62.867,90	2,16	-18,90
Obrigações Patronais s/ Serviços de PF	2.296.808,63	1.696.645,36	97,43	35,37
Outras Contribuições	153,32	0	0,01	100
Total de Tributárias	2.357.388,92	1.767.080,45	100,00	33,41

Fonte: SIAFI

Nota 19 – Receitas Orçamentárias

Na Seção Judiciária de Pernambuco, não existe o registro da previsão e realização de receita orçamentária, pois a entidade não possui a função precípua de arrecadação de receitas. Saliente-se que os recursos recebidos para pagamento das despesas orçamentárias são através de transferência financeiras recebidos (sub-repasses).

Os recursos recolhidos por meio de GRU, em geral, são transferidos ao Tesouro Nacional, a título de receitas, à exceção daqueles recolhidos a título de anulação de despesa e de depósitos judiciais e de terceiros, que permanecem na unidade gestora na conta de limite de saque.

Nota 20 – Despesas Orçamentárias

Despesas Correntes

Classificam-se nessa categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

No exercício de 2023 a despesa corrente representou R\$ 410.470.932,77 do total de despesa empenhada, redução de 2,19% em relação ao exercício de 2022. As despesas correntes representaram em torno de 93,41% das despesas empenhadas.

Despesas de Capital

Classificam-se nessa categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

As despesas de capital apesar de ter um acréscimo em torno 29,10% em relação ao exercício de 2022, correspondou apenas à 6,59% do total da despesa orçamentária em 2023.

Nota 21 – Execução dos Restos a Pagar

A tabela abaixo demonstra a composição dos Restos a Pagar não Processados e Processados executados até o final de 2023:

Restos a Pagar	Inscritos	Pagos	Cancelados	Saldo	AV%
Não Processados	6.551.273,47	1.657.730,99	522.946,83	4.370.595,65	95,42
Processados	314.358,41	287.344,71	-	27.013,70	4,58
Total	6.865.631,88	1.945.075,70	522.946,83	-	100

Fonte: SIAFI

No início do exercício de 2023, existia um saldo de Restos a Pagar de exercícios anteriores no valor de R\$ 6.865.631,88, sendo R\$ 6.551.273,47 de Não Processados e R\$ 314.358,41 de Processados.

Do montante inscrito em Restos a Pagar não Processados foram pagos 25,30%, cancelados 7,98% e permanecendo 66,71% do saldo. Já em relação aos Restos a Pagar Processados, foram pagos 91,41%, restando 8,59% de saldo.

Nota 22 – Geração Líquida de caixa e Equivalente de Caixa

A geração líquida de caixa e equivalentes de caixa é igual ao resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro e corresponde ao fluxo líquido (entradas menos saídas) de recursos durante o período.

Em 2023, o valor do fluxo de caixa líquido correspondeu à soma dos Fluxos Operacional e de Investimento, fornecendo um valor de R\$ 2.864.609,91. Esse resultado somado ao item “Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial de R\$ 3.383.532,07”, resultou em um montante de R\$ 6.248.141,98. Valor este compatível com o saldo apresentado nos itens Caixa e Equivalentes de Caixa no Balanço Patrim e Saldo para o Exercício Seguinte no Balanço Financeiro.